

LEI 524/2024
DATA: 19/03/2024

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a **Associação Meninos de Ouro.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 524/24.
C. Procópio, 19 de março de 2024

Prefeito

L E I:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a **Associação Meninos de Ouro.**

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 524/24.
C. Procópio, 19 de março de 2024.

Prefeito

Cornélio Procópio, 19 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

CRISTIANO LEITE RIBEIRO
Vereador - PSD